

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSOConcurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B1) Os critérios a seguir indicados

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios enunciados no caderno de encargos.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 605,00 euros com IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Cheque à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Sesimbra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 12:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O concurso é público só podendo intervir no acto público do concurso os representantes das firmas concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora 10:30. Local Auditório Conde Ferreira, da Câmara Municipal de Sesimbra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?NÃO SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Por se tratar de um anúncio respeitante a uma empreitada, o prazo de execução da obra, previsto no ponto II.3), deverá, de acordo com o n.º 1 do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, começar a contar-se da data da consignação e não da data de adjudicação.

O prazo para obtenção dos pedidos de participação referido em IV.3.2) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República* e não a partir da data da publicação no *Diário da República*.O prazo para recepção de propostas referido em IV.3.3) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República* e não a partir do envio da publicação do anúncio.O acto público do concurso referido em IV.3.7.2) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República* e não a partir da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Os prazos para apresentação de propostas ou pedidos de participação, bem como o prazo de execução da empreitada, são contínuos incluindo sábados, domingos e feriados.

O ponto IV 3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir da data do acto público e não da data de recepção das propostas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

2611074594

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vila Nova de Famalicão	À atenção de Vereador do Departamento de Obras Municipais
Endereço Praça de Álvaro Marques	Código postal 4764-502
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252320900	Fax 252323751
Correio eletrónico camaramunicipal@cm-vnfamaliao.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-vnfamaliao.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO**II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

«Acesso às Piscinas Municipais de Ribeirão.»

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste essencialmente na execução de trabalhos de pavimentação, infra-estruturas de abastecimento de água, águas pluviais e residuais, telecomunicações e iluminação pública.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Ribeirão.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade da obra, sendo o valor base para efeito de concurso de 220 263,50 euros, IVA não incluído.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não é exigida a prestação de caução provisória. O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e será financiada pela dotação do Departamento de Obras Municipais do Município de Vila Nova de Famalicão. Os pagamentos serão efectuados por autos de medição mensais.